

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

LEI N. 2.977 , DE 05 DE MARÇO DE 2013.

Declara de utilidade pública a Associação dos Chacareiros e Produtores de Hortifrutigranjeiros Boa Safra – ASBOA, com sede no Município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Chacareiros e Produtores de Hortifrutigranjeiros Boa Safra – ASBOA, com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador